

JORNAL OFICIAL FEVEREIRO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA - IPAN

PORTARIA AP – 42/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n° 043/2016.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SAMUEL FELICIANO DE ARAÚJO**, auxiliar de serviços, matrícula 0561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de dezembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de dezembro de 2016.


MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA AP – 43/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n° 048/2016.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a **ELICONES GESUINO DE BRITO**, na condição de esposo da ex-servidora **JAÍRA MÁRCIA DA SILVA BRITO**, que ocupou o cargo de merendeira, a contar da data do óbito de 19 de setembro de 2016, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso I e §8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Art. 8°, inciso I, §1° da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de setembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de dezembro de 2016.


MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPAN